

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 474 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por anulação de Dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 437 de 13 de dezembro de 2018, estabelece:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.00.00.00.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
		Total	25.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1001	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	20.138,55
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.00.00.00.1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.861,45
		Total	25.000,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de novembro de 2019.


CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
 Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSELHO Nº 474/2019

**Consórcio Intermunicipal de
Saúde do Vale do Iguaçu**

ATO DO CONSELHO Nº 474 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional suplementar, por anulação de Dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 437 de 13 de dezembro de 2018, estabelece:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.00.00.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
Total			25.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.1001	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	20.138,55
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.00.00.1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.861,45
Total			25.000,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de novembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador: E70DDE89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2019. Edição 1891
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>